

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

P8\_TA(2019)0052

## **Adesão da Bielorrússia e do Usbequistão à Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspetos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças \***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 31 de janeiro de 2019, sobre a proposta de decisão do Conselho que autoriza a Áustria, o Luxemburgo e a Roménia a aceitar, no interesse da União Europeia, a adesão da Bielorrússia e do Usbequistão à Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspetos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças (COM(2018)0530 — C8-0378/2018 — 2018/0279(NLE))**

(Consulta)

(2020/C 411/58)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (COM(2018)0530),
  - Tendo em conta o artigo 38.º, quarto parágrafo, da Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspetos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças,
  - Tendo em conta o artigo 81.º, n.º 3, e o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais foi consultado pelo Conselho (C8-0378/2018),
  - Tendo em conta o parecer do Tribunal de Justiça <sup>(1)</sup> sobre a competência externa exclusiva da União Europeia no que se refere à declaração de aceitação de adesão à Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspetos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças,
  - Tendo em conta o artigo 78.º-C e o artigo 108.º, n.º 8, do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos (A8-0458/2018),
1. Aprova a autorização para que a Áustria, o Luxemburgo e a Roménia aceitem, no interesse da União Europeia, a adesão da Bielorrússia e do Usbequistão à Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspetos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e à Secretaria Permanente da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.

---

<sup>(1)</sup> Parecer 1/13 do Tribunal de Justiça de 14 de outubro de 2014, ECLI:EU:C:2014:2303.